

Ato do Gestor

Resolução nº57
11.12.2019

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 1.726.959,68 (um milhão setecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.726.959,68 (um milhão setecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

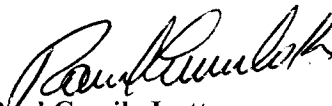
Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	496	R\$ 1.726.959,68
Total			R\$ 1.726.959,68

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Administração		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	496	R\$ 82.704,79
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 40.000,00
3.1.90.16	Outras Despesa Variáveis - Pessoal	496	R\$ 28.631,02
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	496	R\$ 350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 340.987,08
3.1.90.16	Outras Despesa Variáveis – Pessoal	496	R\$ 50.000,00
05.01	Coordenação Médica		
105020005.2.005000	Manutenção da Coordenação Médica		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal	496	R\$ 554.340,10
3.1.90.13	Obrigações Patronais	496	R\$ 275.296,69
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	496	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 1.726.959,68

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2019.


Raul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR